

Prêmio Professor Paulo Freire Comunidade de Software Livre Openredu

1. Apresentação

O presente documento ordena a outorga de prêmio intitulado “**Destaques da Comunidade de Software Livre Openredu**” que tem como propósito reconhecer contribuições significativas ao crescimento e à realização da missão da Comunidade: *Desenvolver e promover tecnologias que inspirem experiências libertadoras de aprendizagem.*

2. Objetivo

O prêmio tem por objetivo promover o reconhecimento de voluntários e entidades que tiveram atuação destacada e relevantes em prol da Comunidade de Software Livre Openredu durante o ano de 2017.

3. Justificativa

O exercício do voluntariado é fundamental para a manutenção e o desenvolvimento das comunidades de software livre, seja para o exercício da cidadania ou para, no caso da Comunidade de Software Livre Openredu, o desenvolvimento de solução em prol da melhoria da educação brasileira.

Entidades (pessoas jurídicas) também possuem um papel fundamental no ecossistema das comunidades de software livre, pois disponibilizam-se como estimuladoras para geração de inovação e crescimento da comunidade de Software Livre Openredu.

Nesse sentido, a Comunidade de Software Livre Openredu vem por meio da premiação “**Destaques da Comunidade de Software Livre Openredu**” estimular o voluntariado e reconhecer o valor e a importância do mesmo para a sociedade.

4. Quem pode concorrer

Podem concorrer aos prêmios destaque pessoas físicas ou entidades (pessoas jurídicas) que tenham atuado de forma proativa e decisiva na promoção da Comunidade de Software Livre Openredu. Alguns formas de atuação que merecem destaque:

- atuação como líder ou representante da Comunidade de Software Livre Openredu;
- contribuir com o desenvolvimento do código;
- atuar como designer ou na comunicação e promoção da comunidade;
- atuar na formação de professores;
- atrair novos voluntários;
- assumir responsabilidades ao que tange às deliberações;
- participar no fórum;

entre tantas outras formas que decididamente promovem o crescimento de nossa comunidade.

Para concorrer ao prêmio é necessário realizar inscrição por meio do formulário disponível no link <https://goo.gl/forms/tJCKilmAcymNLQue2>

5. Processo e Cronograma Geral

- Lançamento do edital e início das candidaturas:
 - Neste momento são divulgadas as regras, critérios, forma de participação, possibilidade de participação e datas importantes;
 - O período de inscrição inicia no dia 27 de outubro de 2017 e termina no dia 12 de novembro de 2017.
- Indicação ou candidatura dos finalistas por membros da comunidade:
 - Os indicados podem apresentar suas candidaturas ou podem ser indicado por seus pares;
 - Quando a candidatura é própria, o participante fornece um mini currículo e um texto apresentando descrição de suas atividades;
 - Se o participante é indicado, a pessoa que indica deve fornecer um mini currículo do candidato e um texto apresentando descrição de suas atividades;
 - O prazo para indicação dos nomes à lista encerra um mês antes da data de entrega dos prêmios.
- Seleção de uma lista de cinco finalistas para cada categoria:
 - Os membros da comissão organizadora deverá analisar todos os textos da candidaturas e suas avaliações permitirão construir uma lista de 5 nomes para cada uma das categorias;
 - A comissão organizadora selecionará os cinco finalistas por categoria entre os dias 13 de novembro de 2017 ao dia 26 de novembro de 2017;
 - A lista com os cinco finalistas para cada uma das categorias será divulgada no dia 27 de novembro de 2017 para que a

comissão julgadora e o público externo possam votar nos nomes indicados.

- Avaliação:
 - A comissão julgadora avaliará os materiais enviados de cada uma das candidaturas. Os avaliadores podem solicitar mais informações e buscar as mesmas na internet;
 - O peso da avaliação dos membros da comissão julgadora tem peso 7 de um total de 10;
 - O trabalho de avaliação da comissão julgadora inicia no dia 27 de novembro de 2017 e deve ser totalmente concluído no dia 05 de dezembro;
 - A votação pública ocorre mediante formulário eletrônico com os nomes e links para os mini CV das atividades. Essa votação pública ocorre entre os dias 27 de novembro a 5 de dezembro;
 - A averiguação da votação pública será de responsabilidade da comissão organizadora com publicação à comunidade e ao público externo;
 - A comissão organizadora realiza a média das avaliações da comissão julgadora e do público externo;
 - O peso das avaliações do público externo tem peso 3 de um total de 10;
 - Os resultados devem estar concluídos no dia 10 de dezembro de 2017.
- Consolidação:
 - A comissão organizadora do prêmio deve acompanhar todos processos e consolidar os resultados da avaliação para divulgação no evento de entrega.
- Entrega do prêmio:
 - Durante o evento serão concedidos certificados às pessoas que assumiram a posição de *líder* no planejamento anual de 2017 da comunidade Openredu, e os prêmios (ver seção seis (06)), a serem escolhidos pela pontuação final (votação pública e avaliação da comissão julgadora), definida na seção oito (08) deste documento.

6. Premiação

Serão distribuídas premiações, as quais serão distribuídas por categoria. Cada categoria possui 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar. Além das premiações acima, será concedido um prêmio especial, chamado de Homenagem Especial do Ano, o

qual visa o reconhecimento de contribuição especial para a Comunidade de Software Livre Openredu. As categorias e prêmios são descritos abaixo:

Categoria:

- a) Educacional: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.
- b) Comunicação e Design: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.
- c) Desenvolvimento: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.
- d) Prestador de serviços: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.

Critérios

Em todas as categorias, os voluntários devem ter realizado ações acima da média de modo a promover a difusão e a promoção da Comunidade de Software Livre Openredu. Os candidatos devem prover mini CV descrevendo e defendendo as suas candidaturas. Os avaliadores podem entrar em contato com os participantes para perguntar mais informações sobre suas atuações e assim concluir sobre seus julgamentos.

Prêmios:

- 1º Lugar: Placa especial com o nome do prêmio e a logo Openredu.org e Cin-UFPE e um livro do autor Paulo Freire.
- 2º Lugar: Placa simples com o nome do prêmio e a logo Openredu.org e Cin-UFPE e um livro do autor Paulo Freire.
- 3º Lugar: Placa simples com o nome do prêmio e a logo Openredu.org e Cin-UFPE e um livro do autor Paulo Freire.

Homenagem Especial do Ano

A cada ano, uma pessoa física/entidade (pessoa jurídica) será escolhida para receber o prêmio especial da Comunidade Openredu.

O prêmio é uma placa especial com o nome do Prêmio e a logo Openredu.org e Cin-UFPE.

7. Resultado

O resultado será divulgado durante o evento Momento Openredu, na data definida no cronograma (ver seção treze (13)), neste documento.

8. Comissão Organizadora

A comissão organizadora é formado pelos seguintes voluntários da comunidade Openredu:

- Cloves Alves da Rocha,(inova PACIENTE)
- Danilo Monteiro Ribeiro (CIn-UFPE)
- José Américo Teixeira de Barros (CMM)
- Juliano Cezar Teles Vaz (CIn-UFPE)
- Leandro Marques Queiros (CIn-UFPE)
- Marcia Cristina de Aquino Passos (CIn-UFPE)

9. Comissão Julgadora

Para efeitos de reconhecimento, a comissão julgadora será formada pelas seguintes pessoas:

- Prof. Dr. Antúlio de Oliveira (SERPRO)
- Prof. Dra. Dilma Luciano (EAD da UFPE)
- Profa. Esp. Fabíola Nascimento dos Santos Paes (IFPE)
- Prof. Dr. Genésio Gomes Cruz Neto (UPE)
- Prof. Esp. George Bento Catunda (Gestor EAD, SEDUC PE)
- Prof. Dr. Ivaldir Honório de Faria Junior (Faculdade São Miguel)
- Prof. Dr. Moises Batista (EMPREL)
- Prof. Dr. Sergio Ricardo de Melo Queiroz (CIn-UFPE)

A decisão final e incontestável da veracidade das informações é suficiente para a efetivação do reconhecimento.

10. Uso de Imagem

O(a) participante cede à Comunidade Openredu o direito de uso de imagem/fotografia em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes. As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o parágrafo anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da Comunidade Openredu, sempre que lhe convier.

11. Disposições Finais

Os casos omissos no presente documento serão apreciados pela comissão organizadora e por esta deliberados.

A qualquer tempo, o presente documento poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse da comunidade Openredu, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer.

O contato da comissão organizadora é o contato@openredu.com.

A comissão organizadora utilizará o endereço oficial <https://www.facebook.com/openredu> como meio de comunicação para divulgar informações pertinentes a este Edital.

12. Edital 2017

Fica estabelecido neste, que o evento de premiação de 2017 será realizado no dia 12 de dezembro de 2017, pela própria Comunidade de Software Livre Openredu, nas instalações do Centro de Informática.

13. Cronograma

- 27/10/2017, Lançamento Edital e início das candidaturas.
- 12/11/2017, Prazo máximo para indicação dos nomes à lista.
- 13/11/2017 a 26/11/2017, Prazo para a comissão julgadora decidir sobre o resultado (peso 7).
- 27/11 a 05/12/2017, prazo final para votação pública (peso 3).
- 12/12/2017, divulgação dos resultados e entrega dos prêmios.